



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

Certificação de Disponibilidade ou Indisponibilidade de Imóveis Públicos

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, inciso II)

Senhor Secretária,

Após pesquisa e verificação dos imóveis públicos existentes na sede do Município de Curuá/PA, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que apresentem condições adequadas para atender às necessidades de funcionamento do Conselho Tutelar, especialmente quanto à localização, espaço físico, estrutura, acessibilidade, segurança, privacidade e possibilidade de organização dos ambientes necessários ao desenvolvimento das atividades do órgão.

Diante dessa constatação, procedeu-se à análise de imóveis particulares disponíveis para locação, tendo sido verificado que o imóvel pretendido apresenta características mais compatíveis com a finalidade a que se destina e com as necessidades específicas do Conselho Tutelar.

Dessa forma, o imóvel pretendido demonstra-se adequado ao interesse da Administração Pública, por apresentar condições satisfatórias de uso e funcionamento, proporcionando ambiente apropriado, seguro, acessível e compatível com a natureza dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar. Sua utilização permitirá melhores condições para o atendimento de crianças, adolescentes, familiares e demais usuários, bem como para o adequado desenvolvimento das atividades dos Conselheiros Tutelares e demais servidores, garantindo maior funcionalidade, privacidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, **CERTIFICO**, para os devidos fins a:

- () Existência de Imóvel Público Ocioso que atenda às necessidades apresentadas;
- () Disponibilidade de Imóveis de outros Entes Públicos (Federal, Estadual, Municipal) com possibilidade de Permuta;
- (X) Inexistência de Imóveis Públicos Ocioso ou Indisponibilidade de imóveis de Terceiros com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as deliberações necessárias.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.817/0001-83

Curuá/ PA, 07 de agosto de 2026.

FELIPE RIBEIRO
DOS SANTOS DE
LIMA:025426692
44

Assinado de forma
digital por FELIPE
RIBEIRO DOS
SANTOS DE
LIMA:02542669244

FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
Setor de Engenharia

FRANCILENE
SILVA DOS
SANTOS
DAMASCENO:
88976165268

Assinado de
forma digital por
FRANCILENE
SILVA DOS
SANTOS
DAMASCENO:889
76165268